Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 098/2025** destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da Prefeitura Municipal de Joinville.** Aos 10 dias de julho 2025, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira, designada pela Portaria nº 289/2025, após análise dos documentos documentos de habilitação, passa a fazer a seguinte consideração: na data de 26 de junho de 2025, às 15h40 (documento SEI nº 25938100), a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda.**, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Agente de Contratação decide HABILITAR a empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda.**, por atender as condições de habilitação. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2025, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **26066597** e o código CRC **B0F22912**.